

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 02 de março de 2022

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.588/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022

"EXONERA SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

- Art. 1º. EXONERAR o Sr. Gabriel Borges de Oliveira do Cargo Comissionado de Superintendente de Comunicação, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES

Prefeita Municipal de Guaraí

RIAVAN SANTANA BARBOSA

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Ano VIII • Nº 1.331 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

PORTARIA Nº 2.589/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022

"NOMEIA SUPERINTENDENTE DE TÉCNOLOGIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

- **Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01/03/2022, Gabriel Borges de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Tecnologia, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de 2022

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.590/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022

"NOMEIA SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIÁS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

屮

佢

- Art. 1º. NOMEAR o Sr. Walquerley Barros Ribeiro no Cargo Comissionado de Superintendente de Comunicação, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINIŞTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



叫



TERMO DE CONVÊNIO Nº. 02/2022

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GUARAÍ - ACIAG.

O MUNICÍPIO DE GUARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede administrativa na sua Prefeitura Municipal, situada na Avenida Bernardo Sayão, S/nº, Centro, Guaraí/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e a PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ. Maria de Fátima Coelho Nunes, brasileira. casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 445499 SSP/TO. CPF/MF nº 451.504.351-04, residente e domiciliado(a) na Av. 11 de Abril, n° 2520, Centro, Guaraí/TO, CEP:77700-000, Fone(63)3464-1030, gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GUARAÍ - ACIAG, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº sob nº. 01.785.898/0001-13, localizada na Avenida Araguaia, nº 1185, Centro, Guaraí – TO, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Antônio Lemos Neto, brasileiro, comerciante, portadora do RG n° 177.6105, 2° via – SSP/ TO, inscrita no CPF/MF sob nº 311.432.701-00, residente e domiciliado na Av. Goiás, nº. 1991, Centro, Guaraí - TO, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº. 774, de 14 de dezembro de 2021, conveniam mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente convênio tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto conveniado, descrito na Cláusula Segunda deste instrumento, regendo-se pela Lei Municipal nº. 774, de 14 de dezembro de 2021, Leis Federais nº. 8.666/93 e 4.320/64 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das obrigações, responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONVÊNIO

Constitui objeto deste Convênio, a concessão de auxílio financeiro à Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Guaraí - ACIAG, para custear despesas geradas com aquisição de premiação das Campanhas Promotoras de Vendas nas festividades do dia dos pais e de fim de ano, realizadas em 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A título de auxílio financeiro, para o atendimento dos objetivos deste convênio, o MUNICÍPIO repassará a CONVENIADA, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através de transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE:

A entidade convenente compromete-se:

 I – Utilizar o auxílio financeiro para custear as despesas geradas com aquisição de premiação das Campanhas Promotoras de Vendas nas festividades do dia dos pais e de fim de ano, realizadas em 2021;

II – Prestar contas dos valores recebidos, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto do presente convênio serão utilizados recursos próprios do Município, indicados em dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

- I A CONVENIADA reconhece os direitos da Administração, em casos de rescisão contratual ou alteração que são previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- II Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente instrumento, sem o consentimento prévio do Município, mediante acordo escrito, obedecendo aos limites legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Convênio, que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Guaraí/TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Convênio com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guaraí, 17 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Guaraí - ACIAG
Antônio Lemos Neto
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Guaraí/TO, designado pela Portaria n.º 2.446/2022, COMUNICA o adiamento da data de abertura do Edital TP 002/2022, prevista para o dia 03/03/2021,

Em razão da possível ausência do Presidente da CPL na data marcada, por motivo particular, FICA DESIGNADA como única data disponível para a abertura do torneio licitatório, o dia 07/03/2022, às 09h30min.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Guaraí/TO, 02 de março de 2022.

CLEUBE ROZA LIMA Presidente CPL

COMUNICADO - LICITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Guaraí/TO, designado pela Portaria n.º 2.450/2022, de 04/01/2022, **COMUNICA** aos interessados, que reservou o dia 04/03/2022, às 14h00min para dar continuidade no processo licitatório, Pregão Presencial n.º 007/2022, relativo às demais fases do Pregão.

A reunião ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Setor Central, Guaraí/TO.

Publique-se!

Guaraí/TO, 02 de março de 2022.

Cleube Roza Lima Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 04/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO, ÀS 14 HORAS, NO AUDITÓRIO DA ATM, nos dias 24/02/2022 e 25/02/2022, na Cidade de PALMAS DO TOCANTINS – TO, conforme documento anexo.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3°) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 05/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO, ÀS 14 HORAS, NO AUDITÓRIO DA ATM, no dia 24/02/2022, na Cidade de PALMAS DO TOCANTINS – TO, conforme documento anexo.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3°) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 2.069/2021